

ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

			Projeto de Lei		
PROTOCOLO			Projeto Decreto Legislativo	1ª VIA	
			Projeto de Resolução		
			Requerimento		
			Indicação		
			Moção	N°013/2022	
		X	Emenda		
AUTOR: VEREADORA MAYSA LEÃO - REPUBLICANOS					

PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 013/2022 (MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 94/2022)

MODIFICA, NO PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 16725/2022, QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ PARA O EXERCÍCÍO FINANCEIRO DE 2023".

Art. 1º Modifica, no Projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2023", suplementando a dotação orçamentária na Câmara Municipal de Cuiabá, destacada no quadro abaixo:

Órgão	01 – Câmara Municipal de Cuiabá		
Unidade	101 – Câmara Municipal de Cuiabá		
Função	01 – Legislativa		
Sub-Função	031 – Ação Legislativa		
Programa de	0001 – Atuação Legislativa da Câmara Municipal		
Trabalho			
Projeto/Atividade	2007 – Capacitação de Recursos Humanos		
Natureza da	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Despesa			
Fonte	01500000000		
Descrição	Transferência de recursos para Implementações de Ações na CÂMARA		
	MUNICIPAL DE CUIABÁ.		
Valor	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		







ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

			1				
		Projeto de Lei					
0		Projeto Decreto Legislativo	48 \/I A				
PROTOCOLO		Projeto de Resolução	1 ^a VIA				
\mathcal{C}		Requerimento					
30		Indicação					
Ы		Moção	N°013/2022				
		x Emenda					
AUTO	R: VEREADORA MAYSA LEÃO) - REPUBLICANOS					
Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário parcial com contrapartida no quadro abaixo:							
Γć	wa ~ a	02 Cogretaria Municipal de Coverne					
	rgão nidade Orçamentária	02 – Secretaria Municipal de Governo 101 – Secretaria Municipal de Governo					
	unção	04.122.0014					
	Sub-Função 122 – Administração Geral.						
	rograma	0014 – Apoio Administrativo.					
S	ub (Proj./Ativ./Oper. Esp)	8005 – Provisão para Emendas Parlamentares).				
N	Natureza de Despesa 3.3.90.39 — Outros Serviços de Terceiros — Pesso Jurídica.						
V							
F	onte	015000000000					
Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, em Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2022. Vera. Maysa Leão — REPUBLICANOS.							







ESTADO DE MATO GROSSO **CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ** PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		Projeto de Lei				
		Projeto Decreto Legislativo	1ª VIA			
		Projeto de Resolução	I VIA			
		Requerimento				
		Indicação				
		Moção	N°013/2022			
		x Emenda				
AUTO	R: VEREADORA MAYSA LEÃO - RE	EPUBLICANOS				
JUSTIFICATIVA						
Excelentíssimos Senhores Membros da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, Excelentíssimos Senhores Membros das Comissões Temáticas Pertinentes, Soberano Plenário.						
Trata-se de necessário investimento para a manutenção e o fortalecimento das ações da Sê Tu Uma Bênção, executa um serviço de excelência no tratamento de seus idosos, dependentes químicos, deficientes físicos, crianças, adolescentes, pacientes com câncer e AIDS.						
Não obstante, esta proposta pretende obrigar o município a executar as emendas parlamentares aprovadas pela Câmara para o Orçamento anual, haja vista que essas emendas são os recursos indicados por Vereadores para manter, ampliar e auxiliar as atividades de entidades e associações em nosso município.						
Por conseguinte, diante do exposto, é que se requer e aguarda que a Colenda Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, e as demais comissões temáticas deste Parlamento exarem pareceres pela aprovação da matéria, e conclamo aos nobres colegas Vereadores e Vereadoras desta Casa para darmos uma especial atenção a esta Emenda e reunidos no Soberano Plenário o aprove, por ser iniciativa de relevante interesse público.						
Sala das Sessões, em Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2022.						
Vera. Maysa Leão — REPUBLICANOS.						



